

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretarias Requisitantes: Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Responsável pela Demanda:

Carlos Alberto Peretti

E-mail:

administracao@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8500

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Concorrência Pública
- Pregão (Registro de Preço)
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Uma boa comunicação é fundamental para que a Administração Municipal possa informar a população sobre os serviços oferecidos, os projetos que estão sendo desenvolvidos e as ações que estão sendo adotadas para solucionar os problemas da comunidade.

Através da comunicação na gestão pública, a população pode tomar ciência de ações em várias áreas, por exemplo, serviços de urgência e emergência, emprego dos recursos públicos,

divulgação de políticas públicas, planejamento estratégico governamental, transparência e responsabilidade fiscal.

Com uma população de mais de 51 mil habitantes, de acordo com o CENSO realizado pelo IBGE em 2022, é de suma importância que a Administração Municipal de Xanxerê realize de forma constante a divulgação de suas obras e ações para que a população tenha acesso ao que vem sendo executado, principalmente no que se refere aos serviços apresentados como de utilidade pública.

Por mais que as redes sociais tenham um papel de extrema relevância, se faz cada vez mais necessária a disseminação das informações por diversos canais de comunicação, tais como televisão, rádio, internet, mídia expositiva.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de agência de publicidade para exercer atividades que atendam ao interesse público e que não estejam relacionadas às atividades de assessoria de imprensa e comunicação, compreendendo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; planejamento e contratação de pesquisas de mercado e de opinião e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre os públicos-alvo; contratação de divulgação e de difusão de peças publicitárias e campanhas realizadas; produção e execução técnica de peças e objetos publicitários; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias; expansão dos efeitos, das mensagens e das ações publicitárias; execução de serviços de promoção inerentes à atividade publicitária; execução de serviços publicitários gráficos compreendendo conteúdo, criação, e impressão para divulgação institucional ou de serviços do Poder Executivo.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: Por tratar-se de um serviço continuado, o contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos, na forma da lei.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Até 31 de maio de 2024.

4. Créditos Orçamentários

Secretaria de Administração e Finanças: 15

Secretaria de Saúde: 8, 17 e 22

Secretaria de Educação: 66, 73 e 76

Secretaria de Obras, Transportes e Serviço: 39, 44, 48 e 56

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: 85 e 89

Secretaria de Assistência Social: 4, 7, 9, 10 e 17

Secretaria de Agricultura: 3

Secretaria de Meio Ambiente: 112

Secretaria de Desenvolvimento Econômico: 27

Gabinete do Prefeito: 2

Gabinete do Vice-Prefeito: 10

5. Indicação dos agentes públicos envolvidos

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:

Luiza Babinski Sete

Apoio Técnico:

Solange Oro

Fiscal do Contrato:

Assessoria de Imprensa e Comunicação: Solange Oro

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Carlos Alberto Peretti

Xanxerê, 12 de abril de 2024.



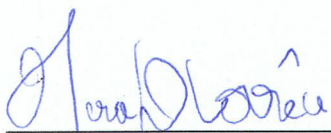
Oscar Martarello

Prefeito de Xanxerê

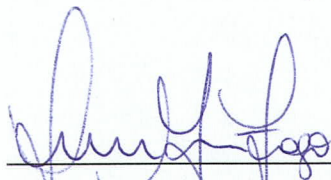


Carlos Alberto Peretti

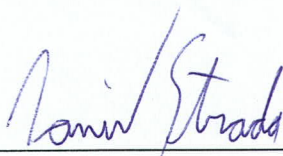
Secretário de Administração e Finanças



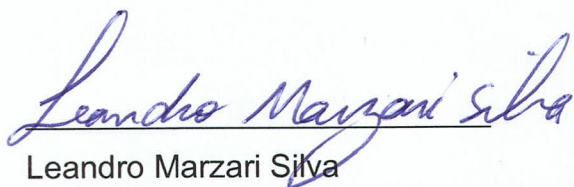
Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação



Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde



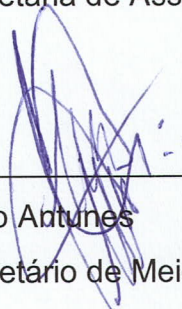
Daniel Strada
Secretário de Desenvolvimento Econômico



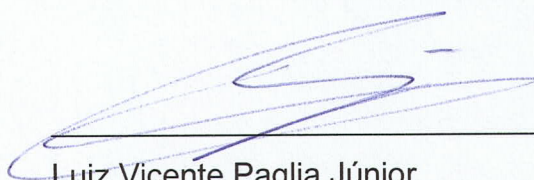
Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços



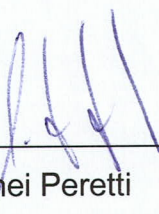
Aline Dal Zot Rauber
Secretária de Assistência Social



Carlo Antunes
Secretário de Meio Ambiente



Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer



Sidinei Peretti
Secretário de Agricultura